SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 15 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1604

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE N. 17/2017

"Dispõe sobre alteração das datas de reunião ordinária das Comissões Permanentes"

Considerando que, pelo Ato do Presidente n. 14, de 01 de agosto de 2017 trata da fixação dos dias de reuniões ordinárias das Comissões Permanentes desta Câmara Municipal;

Considerando que, há necessidade de adequar as datas às demais ações desenvolvidas pelos edis;

Art. 1º Fica transferida para as primeiras quintas-feiras de cada mês, as dez horas (10h), no prédio da Câmara Municipal, a data das reuniões ordinárias das comissões permanentes.

Art. 2º Havendo Feriado ou Ponto Facultativo nesse dia, esta será transferida para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Ficam ratificadas todas as demais determinações contidas no Ato do Presidente n. 14/2017.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de setembro de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:AA743968

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ATO DO PRESIDENTE N. 18/2017

"Dispõe sobre Audiência Pública para discussão da Proposta do Plano Plurianual - PPA do Município de Barra do Turvo para o período de 2018 a 2021"

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e
CONVOCA
a todos os interessados a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão da proposta do ***Plano Plurianual-PPA do Município de Barra do Turvo para o período de 2018 a 2021***, Projeto de Lei n. 024, de 31 de agosto de 2017, de autoria do Executivo Municipal.

Data: 27 / 09 / 2017
Horário: 19h 30min
Local: Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 13 de setembro de 2 017.

(assinado no original)
Elcio Silva Reis
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

(assinado no original)
Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:EA71A750

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 489/2017

Dr. JEFFERSON LUIS MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente a Portaria nº 489/2017, de 13 de Setembro de 2017, publicada em 13/09/2017, Edição nº 1602, publicada com código de identificador nº 29039A50:
Onde se lê: "*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONARIA* SIRLENE DA ROSA BRANDAO *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*
Lê – se: "*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA FUNCIONARIA* ELINETE APARECIDA RIBEIRO *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Município de Barra do Turvo, 15 de Setembro de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:F790714A

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 169/17

Demissão de servidor municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Fernando Fantin Vono	Dentista	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 13 de setembro de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:1EB9FCBD

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.059, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

EXONERA a pedido LURDES DONA DOS SANTOS, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, **LURDES DONA DOS SANTOS** RG nº 27.236.801-5 SSP/SP, ocupante da função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 01 de setembro de 2017.
Artigo 2º - Fica declarado vaga a função pública de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:81B86D4B

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.060, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

EXONERA a pedido GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CATALANO, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas e Cerimonial, lotado na Gerência de Comunicação Social.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** a pedido **GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CATALANO,** RG nº 44.053.953-5 SSP/SP, CPF nº 371.783.298-07, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Relações Públicas e Cerimonial, lotado na Gerência de Comunicação Social, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, **a partir de 01 de setembro de 2017**.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Coordenador da de Relações Públicas e Cerimonial, junto a Gerência de Comunicação Social.

Artigo 3º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:2E67B5BC

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.061, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Cessa os efeitos da Portaria nº 149, de 19 de janeiro de 2017, que designou a funcionária MARIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS BERMUDES DA SILVA, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Ficam **CESSADOS**, a partir de 04 de setembro de 2017, os efeitos da Portaria nº 149, de 19 de janeiro de 2017, que designou a funcionária **MARIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS BERMUDES DA SILVA**, para ocupar a função de confiança de

Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, voltando a exercer a função de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, conforme processo nº 8896/2017 – PMI.

Artigo 2º – A interessada deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:95C07793

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 1.062, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

Transfere o funcionário GUSTAVO RODRIGUES RAMOS JUSTINO, lotado na Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE o funcionário **GUSTAVO RODRIGUES RAMOS JUSTINO,** RG nº 43.420.319-1, atualmente lotado na Secretaria Municipal da Saúde, ocupante da função pública de Motorista para a Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, para exercer a mesma função, conforme processo administrativo nº 8973/2017- PMI.

Artigo 2º - Fica Declarada vaga a função pública de Motorista com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, ocupada anteriormente pelo funcionário.

Artigo 3º - O interessado deve comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:5E929D36

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
PORTARIA N° 1.081, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos Agentes de Trânsito Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente de Itupeva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ditadas e regulamentadas pelo Decreto de nº 2.820, de 02 de janeiro de 2017 e na qualidade de Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local:

CONSIDERANDO que a Lei Federal 9.503 de 23 de setembro de 1997, instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que com o advento do referido Código, os Municípios passaram a integrar o S.N.T. – Sistema Nacional de Trânsito, com competências estabelecidas particularmente em seu artigo 24;

CONSIDERANDO que no município de Itupeva, a Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local detém a competência para nomear os seus agentes de trânsito, dentro do que preceitua a definição de "Agente da Autoridade de Trânsito", contida no parágrafo 4º, do artigo 280 do referido Código, onde o Agente da Autoridade de Trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista, ou ainda, policial militar designado pela Autoridade de Trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência;

O Senhor Secretário Municipal Renato Gonçalves, Autoridade Máxima Municipal de Trânsito Local no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Nomear Agentes da Autoridade Máxima de Trânsito Municipal.

Artigo 1º - Ficam nomeados como Agentes da Autoridade Máxima de Trânsito Local, para agirem com as competências inerentes à função, por ora por mim delegadas, os agentes de trânsito abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Altamirando Santos	Fiscal de Trânsito
Claudenice Soares dos Santos	Fiscal de Trânsito
Edivan Ferreira Viana	Fiscal de Trânsito
Eliel Gonçalves	Fiscal de Trânsito
Emerson José Alves dos Santos	Fiscal de Trânsito
Fábio Torres Silva	Fiscal de Trânsito
Jucelio José da Rocha	Fiscal de Trânsito
Marcelo Pereira da Silva	Fiscal de Trânsito
Rosa Maria de Moraes	Fiscal de Trânsito
Valderes Alves dos Anjos	Fiscal de Trânsito

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

RENATO GONÇALVES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

crb

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:AF736BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/17

EDITAL Nº 003, de 12 de setembro de 2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/17 ÓRGÃO: Município de Itupeva OBJETO: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico nas ruas 21 de março, rua José Marchi, rua Luísa Ferreira Pacheco Stella, no Município de Itupeva/SP, incluso equipamentos, materiais e mão de obra, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site"
http://www.itupeva.sp.gov.br - entrar no link "Licitações", pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Depto. De Compras e Licitações no Paço Municipal, 2° Andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4591-8185 ou (11) 4591-8118 ENCERRAMENTO: 06 de outubro de 2017, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia. LOCAL DA SESSÃO: Auditório – Av. Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. das Vinhas, Itupeva-SP.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:3DF6C1E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 004, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/17 ÓRGÃO

EDITAL Nº 004, de 12 de setembro de 2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/17 ÓRGÃO: Município de Itupeva OBJETO: Contratação de empresa para recapeamento asfáltico na Avenida Emilio Chechinato – trecho Pacaembu II, no município de Itupeva/SP, incluso equipamentos, materiais e mão de obra, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site"
http://www.itupeva.sp.gov.br - entrar no link "Licitações", pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Depto. De Compras e Licitações no Paço Municipal, 2° Andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4591-8185 ou (11) 4591-8118 ENCERRAMENTO: 06 de outubro de 2017, às 14:30 horas ABERTURA: 15:00 horas do mesmo dia. LOCAL DA SESSÃO: Auditório – Av. Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. das Vinhas, Itupeva-SP.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:DA284D02



